



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **1915ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro e Mauro Benedito de Santana Filho**, de forma presencial, e **Ricardo Soriano de Alencar, Marco Aurélio de Almeida Rosa, Raphael Vianna de Menezes, Ney Ferraz Júnior e Aliendres Souto Sousa** por videoconferência. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou ao **item I da pauta** - Negócios e posicionamento estratégico da Companhia. O Presidente informou que não haveria a apresentação costumeira, referente às vendas realizadas, visto que ainda não houve licitação em 2021. Na sequência, o Presidente convidou a Diretora de Novos Negócios, Kaline Gonzaga Costa e os colaboradores Thiago de Jesus Soares Freire e Arthur Pimentel de Andrade, para apresentarem o Projeto Centro Comercial Noroeste. A Diretora destacou que é um projeto bem inovador para a Terracap e que após estudo de demanda do mercado, chegou-se à conclusão de que a melhor destinação para a área seria um centro comercial multiuso. A Diretora passou a palavra ao Gerente de Formatação de Negócios, Thiago de Jesus Soares Freire e ao colaborador Arthur Pimentel de Andrade, que descreveram o projeto. Informaram que, após estudos com a colaboração de uma consultoria, foi apontada a possibilidade jurídica de parceria por meio de “Oportunidade de Negócios”, sendo que atualmente o projeto está na fase de modelagem jurídico institucional. O lançamento do Edital está previsto ainda para o primeiro semestre de 2021 e a assinatura do contrato no segundo semestre. Após a apresentação, o Conselho elogiou o trabalho que vem sendo realizado pela equipe da Diretoria de Novos Negócios - DINEG e enfatizou que, por ser algo inovador na empresa e envolver valores consideráveis, há necessidade de redobrar os cuidados técnicos e jurídicos na contratação. Passando ao **Item II da Pauta** - Governança, o **Presidente Espedito Henrique** informou que o quadro de demandas do Conselho foi atualizado e que estão sendo aguardadas respostas da direção da empresa para a próxima reunião. Os conselheiros reforçaram a necessidade de a empresa oferecer justificativas para as demandas que ainda não foram atendidas, bem como estabelecer prazos para atendimento. Quanto à análise das atas dos demais colegiados, o **Presidente** informou que os conselheiros podem contar com o suporte do Comitê de Auditoria para eventuais esclarecimentos. Com relação à análise da minuta da ata da 1914ª reunião, o Conselho sugeriu alteração e postergou sua aprovação para a próxima reunião. Quanto ao **Item III da Pauta** – Matérias para Conhecimento, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a) Processo 00111-00010182/2018-52** - os colaboradores da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi e Karina Nunes Alves Costa, apresentaram o desempenho do planejamento estratégico do quarto trimestre de 2020; **b) Processo 0111-000088/2010** - o Diretor Jurídico, Fernando de Assis Bontempo, prestou esclarecimentos quanto à homologação judicial do acordo celebrado entre a Terracap e a Associação Noroeste Construções. Após a apresentação, o Conselho solicitou que a Corregedoria fosse convidada a prestar maiores esclarecimentos na próxima reunião. Finalizando sua apresentação, O Diretor informou, ainda, que atualmente todos os imóveis disponibilizados para venda são submetidos à análise jurídica, e que a empresa também só disponibiliza

imóveis para venda quando a infraestrutura local está pelo menos em fase final de implantação; **c) Processo 00111-00009621/2020-07** – Os membros do Comitê de Auditoria, Valdir Agapito Teixeira e Elíbio Estrela, foram convidados a prestar maiores esclarecimentos quanto aos questionamentos do Conselho Fiscal a respeito do contrato de compartilhamento de despesas celebrado entre a Terracap e da BIOTIC S/A. Após tomar ciência, o Conselho recomendou que a Diretoria Financeira observe as recomendações dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Comitê de Auditoria; **d) Processo 00111-00009622/2020-43** - O Comitê de Auditoria prestou esclarecimentos quanto aos questionamentos do Conselho Fiscal a respeito da doação de imóveis ao Distrito Federal, com a finalidade de incorporação ao patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF; **e) Processo 0111-000507/2016** – O Diretor Técnico, Hamilton Lourenço Filho, prestou informações quanto a multa aplicada pelo IBAMA à Terracap, decorrente da falta de atualização do sistema de drenagem no Córrego Mangal, o que causou danos ambientais na área. Após a apresentação, o Conselho solicitou informações atualizadas quanto à situação da multa, bem como se foi iniciado algum procedimento para apurar responsabilidades. O Conselheiro **Aliendres Souto** registrou que há um ano vem chamando atenção para o problema, solicitando maior celeridade nas respostas às demandas do Conselho; **f)** o Conselho tomou conhecimento e aprovou a proposta do calendário anual de suas reuniões; **g)** o Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Paulo Leonel de Souza Menezes, apresentou o fluxo de caixa e disponibilidade financeira referente ao mês de janeiro de 2021; e, **h)** Após tomar conhecimento do currículo do Sr. Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris, apresentado pelos conselheiros representantes da Acionista União, o Conselho aprovou sua prévia indicação para compor o Comitê de Auditoria – COAUD, como representante da União, solicitando que fosse encaminhado ao Comitê de Elegibilidade – COEST, para avaliação de conformidade. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **11/03/2021**, às **16h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/04/2021, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 16/04/2021, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/04/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA - Matr. 12167-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/04/2021, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/04/2021, às 07:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JUNIOR - Matr. 12165-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/04/2021, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/04/2021, às 23:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/04/2021, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/04/2021, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/05/2021, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 03/05/2021, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58381896** código CRC= **8A82D4A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00015629/2017-07

Doc. SEI/GDF 58381896